

**COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.**

Sociedade Aberta  
Sede: Avenida José Gomes Ferreira, 13, Miraflores, 1495-139 Algés  
CAPITAL SOCIAL: 14.775.000,00 €  
CAPITAL PRÓPRIO: 4.130.897€  
Número único de identificação de pessoa colectiva e de matrícula na  
Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500 069 891

**ASSEMBLEIA GERAL**

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., propõe à Assembleia Geral da sociedade, reunida em 31 de Maio de 2011, e com referência à matéria do **PONTO SETE** da respectiva ordem de trabalhos:

1. O aumento do capital social da sociedade, a reduzir a escritura pública, no montante de 624.842,50€ (seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos);
2. Que o proposto aumento de capital seja efectuado mediante a conversão em capital de um crédito de igual valor, constante da escrita da sociedade, tal como revelam as contas do exercício de 2010 submetidas a esta Assembleia Geral e certificado pelo Revisor Oficial de Contas da COMPTA, S.A, titulado em nome do credor da sociedade, Banco Espírito Santo, S.A.;
3. Que o aumento de capital seja levado a efeito através da emissão de 1.249.685 novas acções ordinárias do valor nominal de 0,50 euros cada;
4. Que, em resultado do proposto aumento do capital social, seja conferida ao artigo 5º dos estatutos da sociedade a seguinte nova redacção: *“O capital é de 15.399.842,50 euros, encontra-se integralmente realizado e é representado: a) por 19.299.685 acções ordinárias com o valor nominal de cinquenta cêntimos cada; b) por 11.500.000 acções preferenciais remíveis, com direito a um dividendo prioritário correspondente à aplicação da taxa Euribor a três meses acrescida de 2,50%, que constituem a categoria B, de igual valor nominal de cinquenta cêntimos cada, passando o dividendo prioritário a ser calculado à taxa Euribor a três meses acrescida de 3,50%, caso a sociedade não proceda à remição destas acções até 31 de Dezembro de 2015”.*

Lisboa, 6 de Maio de 2011.

